

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1497

PEDIDO Nº 00821/24

FICHA: 39

DATA: 22/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 22/11/2024

NOME: REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME

66.859.141/0001-72

FORNECEDOR: 731

ENDEREÇO: AVENIDA 19 A

100

VIVENDAS D GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
6	001.004.181		1	BAL	397,90	397,90
	ÓLEO 68					

OR - Ordinário

SOMA**397,90**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
417.385,90	404.090,10	397,90	12.897,90

VALOR A SER PAGO R\$**397,90**

trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

22/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

22/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

1498

PEDIDO Nº 00821/24

FICHA: 39

DATA: 22/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 22/11/2024

NOME: REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME

66.859.141/0001-72

FORNECEDOR: 731

ENDEREÇO: AVENIDA 19 A

100

VIVENDAS D GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.012.528		1	PEC	349,90	349,90
		REPARO PISTAO HIDRAULICO				
2	001.012.294		2	PEC	64,95	129,90
		PANO BRANCO PARA LIMPEZA				
3	001.007.323		1	LIT	98,90	98,90
		SOLUPAM CONCENTRADO				
4	001.011.416		1	GAL	98,90	98,90
		DETERGENTE LM SUPRA SANDET				
5	001.010.375		1	PEC	289,90	289,90
		REPARO LEVANTE TRASEIRO				

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1498

OR - Ordinário

SOMA

967,50

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

04

04 01 03

3.3.90.30.39

17.512.0020.2103.0000

04 00

110 000

1.501

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Manutenção do Departamento de Obras

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios

GERAL

GERAL

Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

417.385,90

404.488,00

967,50

11.930,40

VALOR A SER PAGO R\$

967,50

novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

22/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

22/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO

CONTA

Nº DOCUMENTO

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00518/24	LUCAS SOARES ELEODORO	21/11/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

Poder DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Órgão DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Setor Solicitante Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Centro de Custo **90 RETROESCAVADEIRA CASE 580H**

Placa

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.528	REPARO PISTAO HIDRAULICO	PECA	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
2	001.012.294	PANO BRANCO PARA LIMPEZA	PECA	2	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
3	001.007.323	SOLUPAM CONCENTRADO	LITRO	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
4	001.011.416	DETERGENTE LM SUPRA SANDET	GALAO	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
5	001.010.375	REPARO LEVANTE TRASEIRO	PECA	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
6	001.004.181	ÓLEO 68	BALDE	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE



RODRIGO CARDOSO DE MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças para reparo na retroescavadeira Case 580H, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 21 de novembro de 2024.

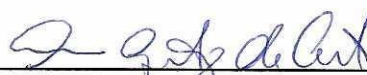


Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças para reparo na retroescavadeira case 580H.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.012.528	Reparo pistão hidráulico	Peça	01
001.012.294	Pano branco para limpeza	Peça	02
001.007.323	Solupam concentrado	Litro	01
001.011.416	Detergente LM	Galão	01
001.010.375	Reparo levante traseiro	Peça	01
001.004.181	Óleo 68	Balde	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter a retroescavadeira em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.450,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 21 de novembro de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00518/24	LUCAS SOARES ELEODORO	21/11/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	90 RETROESCAVADEIRA CASE 580H	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.528 REPARO PISTAO HIDRAULICO REPARO PISTAO HIDRAULICO	PECA	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	2	001.012.294 PANO BRANCO PARA LIMPEZA PANO BRANCO PARA LIMPEZA	PECA	2	2	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	3	001.007.323 SOLUPAM CONCENTRADO	LITRO	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	4	001.011.416 DETERGENTE LM SUPRA SANDET DETERGENTE LM SUPRA SANDET	GALAO	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	5	001.010.375 REPARO LEVANTE TRASEIRO REPARO LEVANTE TRASEIRO	PECA	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	6	001.004.181 ÓLEO 68 ÓLEO 68	BALDE	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: NIPO BRASILEIRA PEÇAS E SERVIÇOS, REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA e A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS, respectivamente na data, (03/10/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
RETROESCAVADEIRA CASE 580H	

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	REPARO PISTÃO HIDRAULICO
02	02	PANO BRANCO
03	01	SOLUPAN CONCENTRADO
04	01	DETERGENTE LM
05	01	REPARO LEVANTE TRASEIRO
06	01	BALDE OLEO 68

Guaíra, 03 de Outubro de 2024

R\$ 1.365,40

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS

Av. João Jorge Garcia Leal Bairro ZONA RURAL -Guaira SP
Pátio Posto 50TÃO nº 40 SALA 08
LOJA 17- 999761056
arnaldopietragala1@hotmail.com



Orçamento Nº: 000612

Hora e Data: 09:51 05/10/2024

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Contato:
CNPJ/CPF: 48.344.022/0001-03
Endereço: RUA 12, 315, CENTRO, GUAIRA-SP

Fone:
Email:
IE/RG: 322083694110
CEP: 14.790-000

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	REPARO PISTAO HIDRAULICO	R\$ 384,89	1	R\$ 384,89
	PANO BRANCO LIMPEZA	R\$ 71,44	2	R\$ 142,88
	SOLUPAN CONCETRADO X4 MAX	R\$ 108,79	1	R\$ 108,79
	DETERGENTE LM MAX	R\$ 108,79	1	R\$ 108,79
	REPARO LEVANTE TRASEIRO	R\$ 318,89	1	R\$ 318,89
	BALDE DE OLEO HIDRO 68	R\$ 437,69	1	R\$ 437,69

TOTAL A PAGAR : R\$ 1.501,93

Válido até : segunda-feira - 04/novembro/2024

Forma de pagamento/observações
MAQUINA RETROESCAVADEIRA 580 H

Atenciosamente,

Arnaldo

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Arnaldo Pietragala
51.922.044/0001-00
A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA
AVENIDA: JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº 40
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP

Nipo Brasileira Pecas e Servicos

RUA 10 N ° 015 CENTRO
AUTO MECÂNICA NIPO BRASILEIRA
(17)3331 48 98 (17) 81210133
vagnim.kutinakamiti@hotmail.com

Orçamento N°: 000415

08:29 03/10/2024

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

Código	Descrição	Un	Vlr	Un	QTD	Desconto	Vlr	Total
	REPARO PISTÃO HIDRAULICO	Un	R\$ 392,00	1		R\$ 0,00	R\$ 392,00	
	PANO BRANCO DE LIMPEZA	Un	R\$ 72,75	2		R\$ 0,00	R\$ 145,50	
	SOLUPAN CONCENTRADO X4 MAX	Un	R\$ 110,77	1		R\$ 0,00	R\$ 110,77	
	DETERGENTE LM MAX	Un	R\$ 110,77	1		R\$ 0,00	R\$ 110,77	
	REPARO LEVANTE TRASEIRO	Un	R\$ 324,69	1		R\$ 0,00	R\$ 324,69	
	BALDE OLEO HIDRO 68	Un	R\$ 450,15	1		R\$ 0,00	R\$ 450,15	

TOTAL A PAGAR : R\$ 1.533,88

Vendedor : VAGNIM KUTINAKAMITI

Forma de pagamento/observações
RETROESCAVADEIRA 580H

Vagnim
09.406.650/0001-06
VAGNER DE P. KUTINAKAMITI
COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
RUA: 10 N° 015 - CENTRO
TEL.: (17) 3331-4898
CEP: 14.790-000
GUAÍRA-SP



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00518/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_731		Proponente_5550		Proponente_1110		
001.012.528 REPARO PISTAO HIDRAULICO	1	349,90	349,90	384,89	384,89	392,00	392,00	731 349,90
001.012.294 PANO BRANCO PARA LIMPEZA	2	64,95	129,90	71,44	142,88	72,75	145,50	731 129,90
001.007.323 SOLUPAM CONCENTRADO	1	98,90	98,90	108,79	108,79	110,77	110,77	731 98,90
001.011.416 DETERGENTE LM SUPRA SANDET	1	98,90	98,90	108,79	108,79	110,77	110,77	731 98,90
001.010.375 REPARO LEVANTE TRASEIRO	1	289,90	289,90	318,89	318,89	324,69	324,69	731 289,90
001.004.181 ÓLEO 68	1	397,90	397,90	437,69	437,69	450,15	450,15	731 397,90
Valor Total da Cotação:								1.365,40

Relação de Proponentes Participantes

731	66.859.141/0001-72	REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME
5550	51.922.044/0001-00	A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA
1110	09.406.650/0001-06	VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

731	1.365,40
-----	----------


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA****Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110****LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 22/11/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4								
04								
04 01								
040103								
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
039				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	52.385,90	-10.000,00	417.385,90
	0.04.00			110.000 GERAL	403.380,10			14.005,80
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			14.005,80
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	52.385,90	-10.000,00	417.385,90
					403.380,10			14.005,80
					0,00			14.005,80
TOTAL GERAL					375.000,00	52.385,90	-10.000,00	417.385,90
					403.380,10			14.005,80
					0,00			14.005,80

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **66.859.141/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.859.141/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1991
NOME EMPRESARIAL REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDPEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 19-A	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO VIVENDAS DO BOM JARDIM	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REDPELPECAS@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-1568
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 08:53:52 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.859.141/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111101210-35

Data e hora da emissão 22/11/2024 08:54:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.859.141

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62235343

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/11/2024 08:55:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.859.141/0001-72
Certidão nº: 80494419/2024
Expedição: 22/11/2024, às 08:57:13
Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.859.141/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.859.141/0001-72
Razão Social: REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA ME
Endereço: RUA OITO 91 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111002090471697729

Informação obtida em 22/11/2024 08:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742150

Contribuinte

REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA ME

Logradouro

Av. 19A

Bairro

VIVENDAS DO BOM JARDIM

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

66.859.141/0001-72

Número

Complemento

100

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:00:11 do dia 22/11/2024

Válida até 22/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número E22BC24CBD16462F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

Considerando a escolha da empresa REDPEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 66.859.141/0001-72, pelo valor global de R\$ 1.365,40.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa REDPEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 66.859.141/0001-72, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H. pelo valor global de R\$ 1.365,40 (Mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Guaíra-SP, 21 de novembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

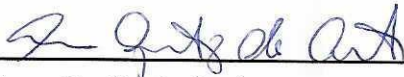
CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00821/24	22/11/2024		00518/24			
FornecedorREDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME		COD: 731				
Endereço: AVENIDA 19 A		Nº: 100	CNPJ: 66.859.141/0001-72			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.528	REPARO PISTAO HIDRAULICO	PECA	1	349,90	RETROESCAVADEIRA (	349,90
001.012.294	PANO BRANCO PARA LIMPEZA	PECA	2	64,95	RETROESCAVADEIRA (	129,90
001.007.323	SOLUPAM CONCENTRADO	LITRO	1	98,90	RETROESCAVADEIRA (	98,90
001.011.416	DETERGENTE LM SUPRA SANDET	GALAC	1	98,90	RETROESCAVADEIRA (	98,90
001.010.375	REPARO LEVANTE TRASEIRO	PECA	1	289,90	RETROESCAVADEIRA (	289,90
001.004.181	ÓLEO 68	BALDE	1	397,90	RETROESCAVADEIRA (	397,90
TOTAL PEDIDO						1.365,40

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 22/11/2024